



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2391 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 150/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASSOMARJA - ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JACAREZINHO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso II.

OBJETO: CREDENCIAMENTO da associação ASSOMARJA - ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JACAREZINHO, referente a Chamada Publica 02/2022 - Credenciamento de Cooperativa ou Associação de Catadores de Material Reciclável, através da Secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1410.1854100282.129 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1372.

1410.1854100282.129 3.3.90.39.00 FR - 510 Cód. Reduzido 1373.

1410.1854100282.129 3.3.90.39.00 FR - 511 Cód. Reduzido 1374.

VALOR: R\$ 152.241,60 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Ana Carolina Santos Andrade.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 25/2022.

Jacarezinho/PR, 06 de maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 10/2022.

CONTRATO Nº 109/2022.

OBJETO: Aquisição de Emulsão Asfáltica RL - 1C.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.

VALOR CONTRATATO	SUPRESSÃO	DIFERENÇA APÓS SUPRESSÃO	QUAT. RESTANTE	TOTAL SUPRIMIDO
R\$ 4.390,00	R\$ 4.170,50	R\$ 219,50	250 ton	R\$ 54.875,00

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 54.875,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº:

1210.1545200252.117 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1618

Jacarezinho, PR, 17 de maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 19/2021.

CONTRATO Nº 115/2021.

OBJETO: Aquisição de Emulsão Asfáltica RL - 1C.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.

VALOR CONTRATATO	SUPRESSÃO	DIFERENÇA APÓS SUPRESSÃO	QUAT. RESTANTE	TOTAL SUPRIMIDO
R\$ 4.249,34	R\$ 4.036,90	R\$ 212,47	50 ton	R\$ 10.623,50

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 10.623,50 (dez mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº:

1210.1545200252.117 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1618.

Jacarezinho, PR, 17 de maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS nº 03/2021

CONTRATO Nº 190/2021

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de reforma de prédios municipais, sendo eles: Reforma Complexo Educacional Gastão de Mesquita Filho - Johann Probst - Jardim Panorama, Reforma e pintura no Complexo Dona Ema Ferreira - Ismênia de Lima Peixoto - Vila Silas, EMEI Raio de Luz - Aeroporto e EMEI Cantinho Meu - Vila São Pedro

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CURY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 de agosto de 2022.

Jacarezinho, PR, 12 de maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3314/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício 208/2022 emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, datado de 29 de abril de 2022,

RESOLVE:

Revogar, a contar de 29 de abril de 2022, a Portaria nº 3.212/2021, que designou **Ariely Maldonado Querino**, matrícula nº 3977-2, Auxiliar Administrativo, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.909.006-5 para responder junto à documentação escolar na secretaria da EMEF. Professor Silvestre Marques. Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de maio 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2391 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3315/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.480/2011,

RESOLVE:

I - Designar o Servidor **Hudson Araújo Lemes**, matrícula nº 3998-5, Auxiliar Administrativo, portador da Carteira de Identidade RG nº 7367702 para responder junto à documentação escolar na secretaria da EMEF Professor Silvestre Marques, a contar do dia 02 de maio de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3317/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Transferir **Carlos Henrique Leite**, Matrícula n. 2624-7, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 02 de maio de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3318/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Transferir **Joel Ramos Melo**, Matrícula n. 2487-2, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 04 de maio de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3319/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Transferir **Camila Celestino de Oliveira**, Matrícula n. 3723-0, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a contar de 02 de maio de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3320/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 1.621/2005, de 30 de maio de 2005; considerando requerimento protocolado sob nº. 2022/01/000439

RESOLVE:

I - Fica suspenso por 01 (um) ano, a contar de 05 de maio de 2022, o contrato de trabalho entre este Município e a Servidora **Débora Cristina Colorado da Silva**, matrícula nº. 2898-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

II - Durante o prazo acima mencionado, que terminará em **05 de maio de 2023**, não fará jus a Servidora aos salários correspondentes; em contrapartida, não lhe será exigido a prestação do trabalho devido.

III - O seu não comparecimento ou apresentação ao emprego no 30º (trigésimo) dia após o término do prazo da suspensão de seu contrato de trabalho, poderá acarretar a rescisão do mesmo, por justa causa; em nenhuma hipótese será permitida a prorrogação do prazo da supramencionada suspensão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3322/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Transferir **Ariely Maldonado Querino da Silva**, Matrícula n. 3977-2, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 02 de maio de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2391 – 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8634/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Municipais nº. 2.739/2012, 2.792/2013, 2.794/2013, 3.227/2015 e 3.864/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos das Leis Municipais nº. 2.739/2012, 2.792/2013, 2.794/2013, 3.227/2015 e 3.864/2020 fica determinado o seguinte valor a título de subvenção, o qual será repassado pelo Poder Executivo Municipal:

I – **COFADD** – R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) – dotação 0910.1030200152.078-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 000;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os itens VI e VII do Decreto 8.447/2022.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4155/2022

(Projeto de Lei do Legislativo 7/2022)

LEI Nº 4.155/2022 de 17 de maio de 2022

“Institui o Dia do Ciclista e inclui o Passeio Ciclístico no Calendário Oficial de Eventos alusivos ao Aniversário do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná.”

Art. 1º. Fica instituído o Dia do Ciclista no âmbito do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto.

Art. 2º. Fica incluído o Passeio Ciclístico no Calendário Oficial de Eventos alusivos ao Aniversário do Município de Jacarezinho, comemorado no dia 2 de abril.

Art. 3º. A presente Lei visa promover a difusão da prática do ciclismo em nosso Município, seja como meio de transporte ou como atividade física, de modo a incentivar e conscientizar a população sobre a importância dessa modalidade esportiva como instrumento de qualidade de vida, de socialização e de respeito mútuo.

Art. 4º. A data comemorativa mencionada no Artigo 1º desta Lei fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacarezinho.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 17 de maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4156/2022

(Projeto de Lei do Legislativo 10/2022)

LEI Nº 4.156/2022 de 17 de maio de 2022

“Atribui denominações às Ruas 11, 12 e 13 do Parque dos Estudantes II.”

Art. 1º. As Ruas 11, 12 e 13 do Parque dos Estudantes II ficam assim denominadas:

I – Rua 11: Rua SELMA CAMARGO FOGGIATO – “Tia SELMA”;

II – Rua 12: Rua MARILISA COSTA ROSA e

III – Rua 13: Rua ANTÔNIO DOMINGUES BRITO FILHO.

Art. 2º. As denominações homenageiam e tornam perenes na História de Jacarezinho os nomes de pessoas que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuíram para o desenvolvimento do Município.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança dos nomes das vias públicas à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placas com as novas denominações.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 17 de maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4157/2022

(Projeto de Lei do Executivo 58/2022)

LEI Nº 4.157/2022 de 17 de maio de 2022

“Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio à Empresa Concessionária do Transporte Público Coletivo Municipal.”

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subsídio à Empresa Concessionária do Transporte Público Coletivo Municipal, visando ao custeio parcial ou integral das gratuidades previstas na legislação municipal, estadual e federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º. Os critérios para a concessão do subsídio de que trata a presente Lei, tais como valores, quantitativos, entre outros, serão regulamentados em decreto a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 17 de maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2391 – 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 31/2022

1-De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Gustavo Vilani Serra, Rua João Abujamra, S/N, Nova Jacarezinho, por infração ao disposto no artigo 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.566) no valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194, da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

2-De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Gustavo Vilani Serra, Rua João Abujamra, S/N, Nova Jacarezinho, por infração ao disposto no artigo 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.567) no valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194, da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: João Roberto A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 17 de maio de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 60/2022 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Aluísio Bernardes Carlomagno, Cadastro Municipal nº. 01.03.212.140.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4041 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização do passeio público de seu terreno situado na Rua Pres. Juscelino Kubitschek, Nº 18, Dom Pedro Filipak, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, para limpeza de terreno, e **de 60 (sessenta) dias** para construção do passeio público, sob pena de atuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

2. Gustavo H. Jespersen Teixeira, Cadastro Municipal nº. 01.04.62.71.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4042 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização do passeio público de seu terreno situado na Rua Salloum Haddad, S/N, Vila Aggeo, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, sob pena de atuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

3. Gustavo H. Jespersen Teixeira, Cadastro Municipal nº. 01.04.62.99.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4043 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização do passeio público de seu terreno situado na Rua Salloum Haddad, S/N, Vila Aggeo, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, sob pena de atuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 17 de maio de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2203/2022

PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição e instalação de luminárias da rede de iluminação pública, conforme memorial descritivo - anexo I do Edital de licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 8.917.355,60 (oito milhões, novecentos e dezessete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Lote.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 29/04/2022.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 02/06/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 02/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10:00 Horas Do Dia 02/06/2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bl.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 18 de maio de 2022.

Emmanuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022
PROCESSO 1989/2022

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas e obras complementares no BAIRRO JD. CASTRO – ETAPA2, conforme anexo I do edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 788.397,40 (setecentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Modalidade: Tomada de preços, tipo Menor Preço Global em regime de empreitada.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 02 de JUNHO de 2022.

Abertura: 09:00 horas do dia 02 de JUNHO de 2022.

Informações Complementares: Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, e no endereço <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/?idModalidade=8>, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 17 de MAIO de 2022.

Emmanuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2391 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 PROCESSO 1924/2022

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para implantação de ciclovias na Avenida Manoel Ribas e Avenida Brasil, conforme anexo I do edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 716.985,39 (setecentos e dezesseis mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Modalidade: Tomada de preços, tipo Menor Preço Global em regime de empreitada.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 09 de JUNHO de 2022.

Abertura: 09:30 horas do dia 09 de JUNHO de 2022.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, e no endereço <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/?idModalidade=8>, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.
Jacarezinho, 17 de MAIO de 2022.

Emmanuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022 PROCESSO 1923/2022

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas e obras complementares na VILA ALVES, conforme anexo I do edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Modalidade: Tomada de preços, tipo Menor Preço Global em regime de empreitada.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 02 de JUNHO de 2022.

Abertura: 10:00 horas do dia 02 de JUNHO de 2022.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, e no endereço <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/?idModalidade=8>, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.
Jacarezinho, 17 de MAIO de 2022.

Emmanuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2391 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

MUNICÍPIO JACAREZINHO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 01/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

E inabilitar as seguintes proponentes :

Nº	EMPRESA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Jacarezinho, 10 de maio de 2022.

presidente da comissão : Emmanuel Luiz Batista

membros da comissão : Aná Luiza Corrêa

Kelli Pereira da Silva

Elaine Cristina Consolim

Luiz Carlos de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2391 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8641/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.084	
3.3.50.43.00	431	Subvenções Sociais – Fonte: 303 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – Exercícios Anteriores.	120.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			120.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%)	120.000,00
TOTAL		120.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2391 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8642/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.437,49 (setenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais quarenta e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.030	
4.4.90.51.00	571	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	78.437,49
TOTAL DO CRÉDITO			78.437,49

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	78.437,49
TOTAL		78.437,49

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2391 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8643/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.030	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 6022 – Convênio nº 603/2022 - SEDU - Pavimentação de Vias no Bairro Santa Helena – Exercício Corrente.	600.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			600.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:
Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

2.4.2.2.99.0.1.18.00.00.00.00 419	Convênio nº 603/2022 - SEDU - Pavimentação de Vias no Bairro Santa Helena	600.000,00
TOTAL		600.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal